

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A DE ROCZ

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

#### 1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva o Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico, para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça.

### 2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Jornal A União - 19/11/2019;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 19/11/2019;

Diário Oficial do Estado - 19/11/2019.

### 3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

## 4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA..

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

## 5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

## 6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório:

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

## 7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas dos licitantes abaixo relacionados, apresentam-se vantajosas para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - Valor: R\$ 30.421,00; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - Valor: R\$ 163.878,00.

A.